



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 31/2026 – CMIC/GP

ILHA COMPRIDA /SP
11 DE FEVEREIRO DE 2026

REF.: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025

Assunto: Comunicado

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para comunicar-lhe que o Veto que teve por objeto o Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza e da nobre Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano, foi derrubado pelo Plenário desta Casa, tendo nove votos contrários a sua manutenção, tratando-se de quórum suficiente para sua rejeição, uma vez que, a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, estabelece em seu Artigo 58, §4º, quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Informamos, outrossim, que a referida votação ocorreu na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, bem como que o texto do Veto se encontra arquivado nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renova-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.


MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

À
Exma. Sra.
MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
DD. Prefeita Municipal de Ilha Comprida
Ilha Comprida SP

RECEBIDO EM
11 / 02 / 2026
Hora: 16 : 37


Aline Faber Pereira
Assessora
Gabinete da Prefeita
Matrícula 403975